PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

LANÇADO NO SIGA

Processo Administrativo: 095/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - BA.

EMPENHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 095/2021

ÓRGÃO/SETOR:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
OBJETO:	*Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - BA.*

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Santaluz - Bahia, 12 de março 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz - BA, 04 de março de 2021

Ao Sr. Maicon da Silva Nascimento
Departamento de Compras

Em face da necessidade e possibilidade da futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - BA, **solicito**, pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Leonardo dos Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

Leonardo dos Santos Sousa
Secretário de Administração
Decreto 016/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz - BA, 06 de março de 2021.

Ao Sr. Leonardo dos Santos Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em face de solicitação da pesquisa de preços, para obtenção de preço referencial para futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - Ba, **encaminho**, pelo presente, a pesquisa de preços, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

O valor estimado para contratação é de **R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).**

Anexo, encontram-se os preços extraídos por cotação.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Maicon da Silva Nascimento

Maicon da Silva Nascimento
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz - BA, 06 de março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Prefeito,

Solicitamos a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz – BA.

Justifica-se a referida contratação tendo em vista a necessidade de manter o bom funcionamento das máquinas de computação da administração pública municipal.

Em anexo a essa solicitação seguem 03 (três) cotações obtidas pelo Setor de Compras para considerações legais.

Atenciosamente,

Leonardo dos Santos Sousa
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Leonardo dos Santos Sousa
Secretário de Administração
Decreto 016/2021

Exmo. Sr.
Arismário Barbosa Júnior
DD. Prefeito Municipal de Santaluz
Nesta.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01015

Planilha Aquisição de Informática.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretárias, deste município de Santaluz BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	GABINETE ATX 2 BAIA Compatível com placa mãe: Micro ATX e Mini ITX - Compatibilidade com fans: 2 x 120mm na frente e 1 x 120mm atrás - Fator de forma: Micro ATX - Material: Aço SGCC e Acrílico - Janela: Acrílico - Baías da unidade: 2 x 3.5" HDD e 1 x 2.5" SSD - Slots de expansão: 4 - Acompanha fonte de 200W Painel Frontal: - 1 x USB 2.0; - 1 x USB 3.0; - Entrada para áudio e microfone; - Botão power e botão reset Dimensões e peso: - Dimensões do produto: 369 x 168 x 348 mm - Peso Líquido: 2.9 Kg	Und	4	R$ 175,00	R$ 700,00
2.	MONITOR DUEX LED 18. 60HZ VGA-HDMI-ACLEDCARACTERÍSTICAS Tipo de painel LEDTamanho do painel 18,5" WidescreenTamanho da imagem visível (diagonal) 47,0 cmPixel pitch 0,3 mmContraste estático 1.000:1Frequência do painel 60 HzTratamento da tela Anti-reflexivoÂngulo de visão horizontal 90ºContraste (Dinâmico) 20.000.000:1Ângulo de visão vertical	Und	3	R$ 650,00	R$ 1.950,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01016

	65ºBrilho 200 cd/m2Resolução máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)Tempo de resposta 5 ms Resolução recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)				
3.	Teclado para Microcomputador, Pc/atx, cor preta, teclas de função na posição horizontal, teclas padrão ABNT-2, em Português, 104 teclas, conector USB, 1 ano de garantia.	Und	6	R$ 35,00	R$ 210,00
4.	Mouse optico, 800 DPI, padrão USB, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, resolução mínima 800 DPI, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector USB, 2 (dois) botões, roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, corpo ergonômico, tamanho normal (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux, Instruções de operação e instalação em português. - Garantia mínima de 6 meses.	Und	6	R$ 25,00	R$ 150,00
5.	HD 120GB Modelo: HS-SSD-C100 / 120G Dimensões: 69,9 x 100,1 x 7,0 mm (2,75 x 3,94 x 0,28 pol.) Fator de forma: 2,5 polegadas Capacidade total: 120G Max. velocidade de leitura (MB / s): 550MB / S Max. velocidade de gravação (MB / s): 420MB / S Max. 4K aleatória ler IOPS: 60 mil Max. aleatória 4K write IOPS: 70 mil MTBF (tempo médio entre falhas): 2000000 Resistência (TBW): 50 TB Interface: SATA III 6 GB / s Flash	Und	9	R$ 260,00	R$ 2.340,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 0017

	NAND: 3D TLC De Meio Ambiente Temperatura de operação: 0 ° C a 70 ° C (32 ° F a 158 ° F) Escrever (RMS máx.): 1,28 W Leitura (RMS máx.): 1,25 W Inativo (RMS máx.): 0,3 W				
6.	HD 500GB 3,5" interface SATA 6G b/s (SATA-3), capacidade 500GB buffer 64 MB, 7200 rpm, TMA 9 Ms, com cabos logico e de alimentação.	Und	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
7.	Estabilizador: Potência nominal: 1000 VA - Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt - Tensão nominal de saída: 115V - Proteção contra Subtensão 115V: 91V - Proteção contra Sobretensão: 143V - Rendimento: > 92% - Frequência nominal: 50 Hz / 60Hz - Supressor de transientes: 275Vrms - Filtro de Linha - Grau de Proteção: IP 20 - Dimensões aprox. do produto: 165 x 120 x 225 mm	Und	5	R$ 185,00	R$ 925,00
8.	Toner Referencia MFP 135A	Und	2	R$ 110,00	R$ 220,00
9.	Cartuchos Referencia 901	Und	1	R$ 150,00	R$ 150,00
10.	Toner Referencia TN 1060	Und	3	R$ 120,00	R$ 360,00
11.	Transformador de VoltagemPotência máxima: 1500 Va ou 1000w Bivolt: converte 110~127v para 220v e 220v para 110~127vCom Proteção térmicaTipo de tomada: NBR14136 10A	Und	3	R$ 200,00	R$ 600,00
12.	Transformador 750VA Dimensões do produto: 7,0 x 9,5 x 12,0 Peso liq. aproximado do produto (Kg): 1,750 Frequência de operação: 60Hz	Und	4	R$ 180,00	R$ 720,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/018

	Transforma tensão (De/Para): DE 110V~127V PARA 220V ou DE 220V PARA 110V~127V Conteúdo da Embalagem: 1 transformador, 1 manual de instruções, 1 alça, 1 pino H, 1 cabo para ligar o transformador à tomada Mais Informações: Proteção Contra Excesso de Temperatura, Alça para Transporte, Desarme Automático em Sobrecarga Recomendações de uso: Impressora comum até 500W, entre outros aparelhos de até 750 VA de potência				
13.	Transformador 500VA: Autotransformador AT-500VA Bivolt 51120050 – Dimensões do produto: 7,0 x 8,6 x 11,6Peso liq. aproximado do produto (Kg): 1,350 Garantia do Fornecedor: 2 Anos Frequência de operação: 60Hz Transforma tensão (De/Para): DE 110V~127V PARA 220V ou DE 220V PARA 110V~127V Conteúdo da Embalagem: 1 transformador, 1 manual de instruções, 1 alça, 1 pino H, 1 cabo para ligar o transformador à tomada Mais Informações: Proteção Contra Excesso de Temperatura, Alça para Transporte, Desarme Automático em Sobrecarga Recomendações de uso: impressora comum até 315W, liquidificador, entre outros aparelhos de até 500 VA de potência	Und	2	R$ 160,00	R$ 320,00
14.	Filtro de Linha: Composição: Plástico • Cor: Preto/Cinza Número de Tomadas: 5 Padrão: NBR: voltagem: Bivolt Tensão de Alimentação - 127/220 V Fusivel:10A Potência Máxima - 1270 VA para 127 V ou 2200VA para 220V	Und	5	R$ 35,00	R$ 175,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
019

	Comprimento do Cabo: 0,95m Dimensões Aproximadas do Produto (L x A x P): 6 x 4x27cm Peso: 0,340 Kg				
15.	Roteador Wireless, 4 portas lan 10/100/1000mbps, 1 porta Wan 10/100/1000 Mbps, 2 Usb 2.0, padrão Gigabit Ethernet, 2.4 Ghz com taxa de sinal de 300 Mbps e 5 Ghz, taxa de sinal de 300 Mbps, com Protocolos IEE 802.11 B/g/n, garantia de 12 meses.	Und	3	R$ 165,00	R$ 495,00
16.	Adaptador Wifi USB Especificações: - Interface: USB 2.0 - Antena Interna - Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n - Frequência: 2.400 ~ 2.4835GHz - EIRP: <20dBm - Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura - Segurança Wireless Suporta WEP: de 64/128, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), IEEE 802.1X - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM Taxa do Sinal: - 11b: Até 11Mbps (dinâmico) - 11g: Até 54Mbps (dinâmico) - 11n: Até 150Mbps (dinâmico)	Und	3	R$ 150,00	R$ 450,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01/10

17.	Pendriver 16Gb Características: - Modelo: USB 3.0 16GB Especificações: - Cor: Preto - Capacidade: 16Gb - Leitura: 50 MB/s ou superior - Gravação: 10MB/s ou superior - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 - Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 - Compatibilidade: Windows 10/ 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior	Und	4	R$ 50,00	R$ 200,00
18.	Memoria, DDR3 Note 1333 MHZ, Capacidade 4GB (1x4 GB), Cas Latency 14, Voltage 1.35v	Und	4	R$ 230,000	R$ 920,00
19.	Memoria, DDR3 1600 MHZ, Capacidade 4GB (1x4 GB), Cas Latency 9, Voltage 1.5v	Und	4	R$ 210,00	R$ 840,00
20.	Memoria, DDR2 667 MHZ, Capacidade 4GB (1x4 GB), Cas Latency 6, Voltage 1.8v	Und	3	R$ 130,00	R$ 390,00
21.	Plug Conector RJ45	Und	200	R$ 0,80	R$ 160,00
22.	Caixa de Cabo de Rede UTP Par traçado 300 metros cor preto	Und	3	R$ 240,00	R$ 720,00
23.	Switch, rede local, tipo Gigabit Ethernet Workgroup, bivolt, 8 portas RJ 45, com taxa de transmissão de 10 Mbps/100 Mbps/1000 Mbps, protocolos Tcp/IP, Ethernet, Fast Ethernet, Leds de sinalização para energia e atividade, garantia 1 ano, acompanhado de Manuais de Operação, Instalação e configuração.	Und	4	R$ 140,00	R$ 560,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

	24.	FONTE de alimentação, chaveada, padrão ATX12V (P4) dimensões padrão ATX, potência de pico 230 W, 4 conectores HD/CD e 2 p/ disquete/ZIP sem derivação, entrada 110 / 220 V +/- 10%, tomada auxiliar para monitor. - Tipo chaveado; - Padrão ATX12V para micros Pentium 4 e compatíveis; - Suportar 6 periféricos sem derivação (4 HDs/ CD e 2 drives/ZIP); - 1 conector padrão ATX c 20 pinos; - 1 conector +12V de 4 pinos para placas-mae baseadas em Pentium 4; - 1 conector de forca auxiliar (P14 com 6 pinos) para placas-mae baseadas em Pentium 4; - 1 tomada tripolar externa para monitor.; - Suportar potência de pico não inferior a 400 W; - Suportar potência continua de no mínimo 180W; - Suportar correntes de no mínimo de 20 A em 3,3 V, 30 A em 5 V, 15 A em +12 V, 0,5 A em -5 V, 0,8 A em -12 V, 2,5 A em -5 Vsb; - Proteção eletrônica contra curtos em todas as saídas; - Ventilador exaustor tipo "ball-bearing" dimensionado para suportar a dissipação da potência máxima fornecida. - Tensão de entrada de 115 e 230 V com tolerância de +/- 10%; - Garantia mínima de 1 ano.	Und	5	R$ 145,00	R$ 725,00
	25.	PLACA MAE PCWARE IPX1800 G2 DDR3, interface PCIe x1, Interface de Rede RJ45, saída de áudio P2, conector SATA 3 (6gbs) para 2 ou mais dispositivos, interface USB com 4 ou mais portas de conexão, saída de vídeo VGA e HDMI	Und	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 17.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Santaluz, 10 / 03 / 2021

André moura dos santos

Click7 Tecnologia LTDA

CNPJ: 41.141.787/0001-99

41.141.787/0001-99
Click7 Tecnologia Ltda-ME
Rua Izidro José dos Santos, 163, Castro Alves
Cep-48.880-000 - Santaluz-Ba

Endereço: Rua Izídio José dos Santos n°101
E-mail: click7tecnologia@gmail.com
Tel: (75) 99250-8787

CLICK7
tecnologia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/13

NETWORK TECH-CLIMATIZACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA

18.103.032/0001-88

RUA IRAILDESMARIA MOTA280 BOM JARDIMVALENTE – BA CEP: 48.890-000

Email: VALENTENETWORK@GMAIL.COM

Fone: (75) 99148-2149

Planilha Aquisição de Informática
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretárias, deste município de Santaluz BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	GABINETE ATX 2 BAIACompatível com placa mãe: Micro ATX e Mini ITX - Compatibilidade com fans: 2 x 120mm na frente e 1 x 120mm atrás - Fator de forma: Micro ATX - Material: Aço SGCC e Acrílico - Janela: Acrílico - Baías da unidade: 2 x 3.5" HDD e 1 x 2.5" SSD - Slots de expansão: 4 - Acompanha fonte de 200W Painel Frontal: - 1 x USB 2.0; - 1 x USB 3.0; - Entrada para áudio e microfone; - Botão power e botão reset Dimensões e peso: - Dimensões do produto: 369 x 168 x 348 mm - Peso Líquido: 2.9 Kg		Und	4	R$ 165,00	R$ 660,00
2.	MONITOR DUEX LED 18.60HZVGA-HDMI-ACLEDCARACTERÍSTICASTipo de painel LEDTamanho do painel 18,5" WidescreenTamanho da imagem visível (diagonal) 47,0		Und	3	R$ 655,00	R$ 1.965,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

	cmPixel pitch 0,3 mmContraste estático 1.000:1Frequência do painel 60 HzTratamento da tela Anti-reflexivoÂngulo de visão horizontal 90°Contraste (Dinâmico) 20.000.000:1Ângulo de visão vertical 65°Brilho 200 cd/m2Resolução máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)Tempo de resposta 5 ms Resolução recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)					
3.	Teclado para Microcomputador, Pc/atx, cor preta, teclas de função na posição horizontal, teclas padrão ABNT-2, em Português, 104 teclas, conector USB, 1 ano de garantia.		Und	6	R$ 35,00	R$ 210,00
4.	Mouse optico, 800 DPI, padrão USB, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, resolução mínima 800 DPI, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector USB, 2 (dois) botões, roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, corpo ergonômico, tamanho normal (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos, compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux, Instruções de operação e instalação em português. - Garantia mínima de 6 meses.		Und	6	R$ 25,00	R$ 150,00
5.	HD 120GBModelo:HS-SSD-C100 / 120G Dimensões:69,9 x 100,1 x 7,0 mm (2,75 x 3,94 x0,28 pol.)Fator de forma: 2,5 polegadas Capacidade total: 120G Max. velocidade de leitura (MB / s): 550MB / S		Und	9	R$ 263,00	R$ 2.367,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01.115

	Max. velocidade de gravação (MB / s): 420MB / SMax. 4K aleatória ler IOPS:60 mil Max. aleatória 4K write IOPS:70 milMTBF (tempo médio entre falhas):2000000Resistência (TBW):50 TBInterface:SATA III 6 GB / sFlash NAND:3D TLC De Meio Ambiente Temperatura de operação:0 ° C a 70 ° C (32 ° F a 158 ° F) Escrever (RMS máx.): 1,28 W Leitura (RMS máx.): 1,25 W Inativo (RMS máx.): 0,3 W					
6.	HD 500GB 3,5" interface SATA 6G b/s (SATA-3), capacidade 500GB buffer 64 MB, 7200 rpm, TMA 9 Ms, com cabos logico e de alimentação.		Und	4	R$ 265,00	R$ 1.060,00
7.	Estabilizador: Potência nominal: 1000 VA - Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt - Tensão nominal de saída: 115V - Proteção contra Subtensão 115V: 91V - Proteção contra Sobretensão: 143V - Rendimento: > 92% - Frequência nominal: 50 Hz / 60Hz - Supressor de transientes: 275Vrms - Filtro de Linha - Grau de Proteção: IP 20 - Dimensões aprox. do produto: 165 x 120 x 225 mm		Und	5	R$ 190,00	R$ 950,00
8.	Toner ReferenciaToner TN 1060 TN1060 para impressoras Brother modelo HL 1602 1202 1112, 1212, DCP 1512 e DCP 1617 O Toner Brother TN1060 TN 1060 para Brother é um cartucho de alta qualidade que rende média 1.000 impressões baseadas em impressões		Und	2	R$ 115,00	R$ 230,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

	em papel A4 com 5% de cobertura. Também compatível com o Toner TN-1030 e TN-1050, podendo ser utilizado nos equipamentos que utilizam o Cartucho de toner TN1030 e TN1050.					
9.	Cartuchos Referencia901 Especificações da Impressão Cor do cartucho: Colorido Tecnologia de impressão: Jato de tinta Desempenho Rendimento até 360 páginas padrão. Quantidade de tinta 13,0 ml Compatibilidade - Compatível com HP Officejet J4540, J4550, J4580, J4660, J4680 e 4500Dimensões/Peso com embalagem114 x 36 x 103 mm 0.07 kg		Und	1	R$ 155,00	R$ 155,00
10.	Toner Referencia TonerHP 107ª SkuW1105A Cartuchos e cabeçotes de impressão Rendimiento da página (blanco e preto) 1.00 páginas Rendimento1000 Cor (es) dos suprimentos de impressão Preto Margem de temperatura de operação10 a 30°C Temperatura de armazenamento: limites -20 a 40° C Intervalo de umidade em funcionamento 20 a 80% RH Umidade durante o armazenamento 10 to 90% RH Compatibilidade Compatibilidade de hardware Impressora HP Laser série 100, HP Laser MFP série 130		Und	3	R$ 125,00	R$ 375,00
11.	Transformador de VoltagemPotência máxima: 1500 Va ou 1000wBivolt: converte 110~127v para 220v e 220v para 110~127vCom Proteção térmicaTipo		Und	3	R$ 210,00	R$ 630,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01 11 17

	de tomada: NBR14136 10A					
12.	Transformador 750VA Dimensões do produto: 7,0 x 9,5 x 12,0 Peso liq. aproximado do produto (Kg): 1,750 Frequência de operação: 60Hz Transforma tensão (De/Para): DE 110V~127V PARA 220V ou DE 220V PARA 110V~127V Conteúdo da Embalagem: 1 transformador, 1 manual de instruções, 1 alça, 1 pino H, 1 cabo para ligar o transformador à tomada Mais Informações: Proteção Contra Excesso de Temperatura, Alça para Transporte, Desarme Automático em Sobrecarga Recomendações de uso: Impressora comum até 500W, entre outros aparelhos de até 750 VA de potência		Und	4	R$ 185,00	R$ 740,00
13.	Transformador 500VA: Autotransformador AT-500VA Bivolt 51120050 – Dimensões do produto: 7,0 x 8,6 x 11,6Peso liq. aproximado do produto (Kg): 1,350 Garantia do Fornecedor: 2 Anos Frequência de operação: 60Hz Transforma tensão (De/Para): DE 110V~127V PARA 220V ou DE 220V PARA 110V~127V Conteúdo da Embalagem: 1 transformador, 1 manual de instruções, 1 alça, 1 pino H, 1 cabo para ligar o transformador à tomada Mais Informações: Proteção Contra Excesso de Temperatura, Alça para Transporte, Desarme Automático em Sobrecarga Recomendações de uso: impressora comum até 315W, liquidificador, entre outros aparelhos de até 500 VA de potência		Und	2	R$ 160,00	R$ 320,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/18

14.	Filtro de Linha: Composição: Plástico • Cor: Preto/CinzaNúmero de Tomadas:5 Padrão: NBR: voltagem:BivoltTensão de Alimentação - 127/220 V Fusivel:10A Potência Máxima - 1270 VA para 127 V ou 2200VA para 220V Comprimento do Cabo: 0,95m Dimensões Aproximadas do Produto (L x A x P): 6 x 4x27cm Peso: 0,340 Kg		Und	5	R$ 38,00	R$ 190,00
15.	Roteador Wireless, 4 portas lan 10/100/1000mbps, 1 porta Wan 10/100/1000 Mbps, 2 Usb 2.0, padrão Gigabit Ethernet, 2.4 Ghz com taxa de sinal de 300 Mbps e 5 Ghz, taxa de sinal de 300 Mbps, com Protocolos IEE 802.11 B/g/n, garantia de 12 meses.		Und	3	R$ 165,00	R$ 495,00
16.	Adaptador Wifi USB Especificações: - Interface: USB 2.0 - Antena Interna - Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n - Frequência: 2.400 ~ 2.4835GHz - EIRP: <20dBm - Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura - Segurança Wireless Suporta WEP: de 64/128, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), IEEE 802.1X - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM Taxa do Sinal: - 11b: Até 11Mbps (dinâmico) - 11g: Até 54Mbps (dinâmico) - 11n: Até 150Mbps (dinâmico)		Und	3	R$ 170,00	R$ 510,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01.11.19

17.	Pendriver16Gb Características: - Modelo: USB 3.0 16GB Especificações: - Cor: Preto - Capacidade: 16Gb - Leitura: 50 MB/s ou superior - Gravação: 10MB/s ou superior - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 - Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 - Compatibilidade: Windows 10/ 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior		Und	4	R$ 50,00	R$ 200,00
18.	Memoria, DDR3 Note 1333 MHZ, Capacidade 4GB (1x4 GB), CasLatency 14, Voltage 1.35v		Und	4	R$ 230,000	R$ 920,00
19.	Memoria, DDR3 1600 MHZ, Capacidade 4GB (1x4 GB), CasLatency9, Voltage 1.5v		Und	4	R$ 210,00	R$ 840,00
20.	Memoria, DDR2 667 MHZ, Capacidade 4GB (1x4 GB), CasLatency6, Voltage 1.8v		Und	3	R$ 130,00	R$ 390,00
21.	Plug Conector RJ45		Und	200	R$ 1,20	R$ 240,00
22.	Caixa de Cabo de Rede UTP Par traçado 300 metros cor preto		Und	3	R$ 240,00	R$ 720,00
23.	Switch, rede local, tipo Gigabit Ethernet Workgroup, bivolt, 8 portas RJ 45, com taxa de transmissão de 10 Mbps/100 Mbps/1000 Mbps, protocolos Tcp/IP, Ethernet, Fast Ethernet, Leds de sinalização para energia e atividade, garantia 1 ano, acompanhado de Manuais de Operação, Instalação e configuração.		Und	4	R$ 165,00	R$ 660,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01210

24.	FONTE de alimentação, chaveada, padrão ATX12V (P4) dimensões padrão ATX, potência de pico 230 W, 4 conectores HD/CD e 2 p/ disquete/ZIP sem derivação, entrada 110 / 220 V +/- 10%, tomada auxiliar para monitor. - Tipo chaveado; - Padrão ATX12V para micros Pentium 4 e compatíveis; - Suportar 6 periféricos sem derivação (4 HDs/ CD e 2 drives/ZIP); - 1 conector padrão ATX c 20 pinos; - 1 conector +12V de 4 pinos para placas-mae baseadas em Pentium 4; - 1 conector de forca auxiliar (P14 com 6 pinos) para placas-mae baseadas em Pentium 4; - 1 tomada tripolar externa para monitor.; - Suportar potência de pico não inferior a 400 W; - Suportar potência continua de no mínimo 180W; - Suportar correntes de no mínimo de 20 A em 3,3 V, 30 A em 5 V, 15 A em +12 V, 0,5 A em -5 V, 0,8 A em -12 V, 2,5 A em -5 Vsb; - Proteção eletrônica contra curtos em todas as saídas; - Ventilador exaustor tipo "ball-bearing" dimensionado para suportar a dissipação da potência máxima fornecida. - Tensão de entrada de 115 e 230 V com tolerância de +/- 10%; - Garantia mínima de 1 ano.		Und	5	R$ 145,00	R$ 725,00
25	PLACA MAE PCWARE IPX1800 G2DDR3, interface PCIe x1, Interface de Rede RJ45, saída de áudio P2, conector SATA 3 (6gbs) para 2 ou mais dispositivos, interface USB com 4 ou mais portas de conexão, saída de vídeo VGA e HDMI		Und	4	R$ 460,00	R$ 1.680,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01211

VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 17.382,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Santaluz, 10 / 03 / 2021

Assinatura do responsável pela empresa e

Carimbo da empresa

18.103.032/0001-88
RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS - ME
Rua Lídia Sofia Mota Ramos, 59 - Bom Jardim
Fone: 75 8199-1171 / 3269-2636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/2/21

JL SERVIÇOS E CIA

E-mail: jonatas-c-1994@hotmail.com
Telefone: [75] 99101-5770
Endereço: Rua João Bispo de Moura n°91 Centro Araci-Ba
Cnpj: 35.172.260/000129

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretárias, deste município de Santaluz BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	GABINETE ATX 2 BAIACompatível com placa mãe: Micro ATX e Mini ITX - Compatibilidade com fans: 2 x 120mm na frente e 1 x 120mm atrás - Fator de forma: Micro ATX - Material: Aço SGCC e Acrílico - Janela: Acrílico - Baías da unidade: 2 x 3.5" HDD e 1 x 2.5" SSD - Slots de expansão: 4 - Acompanha fonte de 200W Painel Frontal: - 1 x USB 2.0; - 1 x USB 3.0; - Entrada para áudio e microfone; - Botão power e botão reset Dimensões e peso: - Dimensões do produto: 369 x 168 x 348 mm - Peso Líquido: 2.9 Kg	Und	4	R$ 170,00	R$ 680,00
2.	MONITOR DUEX LED 18.60HZVGA-HDMI-ACLEDCARACTERÍSTICASTipo de painel LEDTamanho do painel 18,5" WidescreenTamanho da imagem visível (diagonal) 47,0 cmPixel pitch 0,3 mmContraste estático 1.000:1Frequência do painel 60 HzTratamento da tela Anti-reflexivoÂngulo de visão horizontal 90°Contraste (Dinâmico) 20.000.000:1Ângulo de visão vertical 65°Brilho 200 cd/m2Resolução máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)Tempo de resposta 5 ms Resolução recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)	Und	3	R$ 675,00	R$ 2.025,00
3.	Teclado para Microcomputador, Pc/atx, cor preta, teclas de função na posição horizontal, teclas padrão ABNT-2, em Português, 104 teclas, conector USB, 1 ano de garantia.	Und	6	R$ 38,00	R$ 228,00
4.	Mouse optico, 800 DPI, padrão USB, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, resolução mínima 800 DPI, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector USB, 2 (dois) botões, roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem, corpo ergonômico, tamanho normal (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos,	Und	6	R$ 27,00	R$ 162,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/2013

	compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux, Instruções de operação e instalação em português. - Garantia mínima de 6 meses.				
5.	HD 120GBModelo:HS-SSD-C100 / 120G Dimensões:69,9 x 100,1 x 7,0 mm (2,75 x 3,94 x0,28 pol.)Fator de forma: 2,5 polegadas Capacidade total: 120G Max. velocidade de leitura (MB / s): 550MB / S Max. velocidade de gravação (MB / s): 420MB / SMax. 4K aleatória ler IOPS:60 mil Max. aleatória 4K write IOPS:70 milMTBF (tempo médio entre falhas):2000000Resistência (TBW):50 TBInterface:SATA III 6 GB / sFlash NAND:3D TLC De Meio Ambiente Temperatura de operação:0 ° C a 70 ° C (32 ° F a 158 ° F) Escrever (RMS máx.): 1,28 W Leitura (RMS máx.): 1,25 W Inativo (RMS máx.): 0,3 W	Und	9	R$ 262,00	R$ 2.358,00
6.	HD 500GB 3,5" interface SATA 6G b/s (SATA-3), capacidade 500GB buffer 64 MB, 7200 rpm, TMA 9 Ms, com cabos logico e de alimentação.	Und	4	R$ 255,00	R$ 1.020,00
7.	Estabilizador: Potência nominal: 1000 VA - Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt - Tensão nominal de saída: 115V - Proteção contra Subtensão 115V: 91V - Proteção contra Sobretensão: 143V - Rendimento: > 92% - Frequência nominal: 50 Hz / 60Hz - Supressor de transientes: 275Vrms - Filtro de Linha - Grau de Proteção: IP 20 - Dimensões aprox. do produto: 165 x 120 x 225 mm	Und	5	R$ 172,00	R$ 860,00
8.	Toner ReferenciaToner TN 1060 TN1060 para impressoras Brother modelo HL 1602 1202 1112, 1212, DCP 1512 e DCP 1617 O Toner Brother TN1060 TN 1060 para Brother é um cartucho de alta qualidade que rende média 1.000 impressões baseadas em impressões em papel A4 com 5% de cobertura. Também compatível com o Toner TN-1030 e TN-1050, podendo ser utilizado nos equipamentos que utilizam o Cartucho de toner TN1030 e TN1050.	Und	2	R$ 117,00	R$ 234,00
9.	Cartuchos Referencia901 Especificações da Impressão Cor do cartucho: Colorido Tecnologia de impressão: Jato de tinta Desempenho Rendimento até 360 páginas padrão. Quantidade de tinta 13,0 ml Compatibilidade -	Und	1	R$ 170,00	R$ 170,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01214

	Compatível com HP Officejet J4540, J4550, J4580, J4660, J4680 e 4500Dimensões/Peso com embalagem114 x 36 x 103 mm 0.07 kg				
10.	Toner Referencia TonerHP 107ª SkuW1105A Cartuchos e cabeçotes de impressão Rendimiento da página (blanco e preto) 1.00 páginas Rendimento1000 Cor (es) dos suprimentos de impressão Preto Margem de temperatura de operação10 a 30°C Temperatura de armazenamento: limites -20 a 40° C Intervalo de umidade em funcionamento 20 a 80% RH Umidade durante o armazenamento 10 to 90% RH Compatibilidade Compatibilidade de hardware Impressora HP Laser série 100, HP Laser MFP série 130	Und	3	R$ 123,00	R$ 369,00
11.	Transformador de VoltagemPotência máxima: 1500 Va ou 1000wBivolt: converte 110~127v para 220v e 220v para 110~127vCom Proteção térmicaTipo de tomada: NBR14136 10A	Und	3	R$ 205,00	R$ 615,00
12.	Transformador 750VA Dimensões do produto: 7,0 x 9,5 x 12,0 Peso liq. aproximado do produto (Kg): 1,750 Frequência de operação: 60Hz Transforma tensão (De/Para): DE 110V~127V PARA 220V ou DE 220V PARA 110V~127V Conteúdo da Embalagem: 1 transformador, 1 manual de instruções, 1 alça, 1 pino H, 1 cabo para ligar o transformador à tomada Mais Informações: Proteção Contra Excesso de Temperatura, Alça para Transporte, Desarme Automático em Sobrecarga Recomendações de uso: Impressora comum até 500W, entre outros aparelhos de até 750 VA de potência	Und	4	R$ 170,00	R$ 680,00
13.	Transformador 500VA: Autotransformador AT-500VA Bivolt 51120050 – Dimensões do produto: 7,0 x 8,6 x 11,6Peso liq. aproximado do produto (Kg): 1,350 Garantia do Fornecedor: 2 Anos Frequência de operação: 60Hz Transforma tensão (De/Para): DE 110V~127V PARA 220V ou DE 220V PARA 110V~127V Conteúdo da Embalagem: 1 transformador, 1 manual de instruções, 1 alça, 1 pino H, 1 cabo para ligar o transformador à tomada Mais Informações: Proteção Contra Excesso de Temperatura, Alça para Transporte, Desarme Automático em Sobrecarga Recomendações de uso: impressora comum até 315W, liquidificador, entre outros aparelhos de até 500 VA de potência	Und	2	R$ 160,00	R$ 320,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/15

14.	Filtro de Linha: Composição: Plástico • Cor: Preto/CinzaNúmero de Tomadas:5 Padrão: NBR: voltagem:BivoltTensão de Alimentação - 127/220 V Fusivel:10A Potência Máxima - 1270 VA para 127 V ou 2200VA para 220V Comprimento do Cabo: 0,95m Dimensões Aproximadas do Produto (L x A x P): 6 x 4x27cm Peso: 0,340 Kg	Und	5	R$ 40,00	R$ 200,00
15.	Roteador Wireless, 4 portas lan 10/100/1000mbps, 1 porta Wan 10/100/1000 Mbps, 2 Usb 2.0, padrão Gigabit Ethernet, 2.4 Ghz com taxa de sinal de 300 Mbps e 5 Ghz, taxa de sinal de 300 Mbps, com Protocolos IEE 802.11 B/g/n, garantia de 12 meses.	Und	3	R$ 165,00	R$ 495,00
16.	Adaptado Wifi USB Especificações: - Interface: USB 2.0 - Antena Interna - Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n - Frequência: 2.400 ~ 2.4835GHz - EIRP: <20dBm - Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura - Segurança Wireless Suporta WEP: de 64/128, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), IEEE 802.1X - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM Taxa do Sinal: - 11b: Até 11Mbps (dinâmico) - 11g: Até 54Mbps (dinâmico) - 11n: Até 150Mbps (dinâmico)	Und	3	R$ 170,00	R$ 510,00
17.	Pendriver16Gb Características: - Modelo: USB 3.0 16GB Especificações: - Cor: Preto - Capacidade: 16Gb - Leitura: 50 MB/s ou superior - Gravação: 10MB/s ou superior - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 - Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 - Compatibilidade: Windows 10/ 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior	Und	4	R$ 52,00	R$ 208,00
18.	Memoria, DDR3 Note 1333 MHZ, Capacidade 4GB (1x4 GB), CasLatency 14, Voltage 1.35v	Und	4	R$ 210,000	R$ 840,00
19.	Memoria, DDR3 1600 MHZ, Capacidade 4GB (1x4 GB), CasLatency9, Voltage 1.5v	Und	4	R$ 215,00	R$ 860,00
20.	Memoria, DDR2 667 MHZ, Capacidade 4GB (1x4 GB), CasLatency6, Voltage 1.8v	Und	3	R$ 130,00	R$ 390,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01216

21.	Plug Conector RJ45	Und	200	R$ 0,85	R$ 170,00
22.	Caixa de Cabo de Rede UTP Par traçado 300 metros cor preto	Und	3	R$ 240,00	R$ 720,00
23.	Switch, rede local, tipo Gigabit Ethernet Workgroup, bivolt, 8 portas RJ 45, com taxa de transmissão de 10 Mbps/100 Mbps/1000 Mbps, protocolos Tcp/IP, Ethernet, Fast Ethernet, Leds de sinalização para energia e atividade, garantia 1 ano, acompanhado de Manuais de Operação, Instalação e configuração.	Und	4	R$ 168,00	R$ 672,00
24.	FONTE de alimentação, chaveada, padrão ATX12V (P4) dimensões padrão ATX, potência de pico 230 W, 4 conectores HD/CD e 2 p/ disquete/ZIP sem derivação, entrada 110 / 220 V +/- 10%, tomada auxiliar para monitor. - Tipo chaveado; - Padrão ATX12V para micros Pentium 4 e compatíveis; - Suportar 6 periféricos sem derivação (4 HDs/ CD e 2 drives/ZIP); - 1 conector padrão ATX c 20 pinos; - 1 conector +12V de 4 pinos para placas-mae baseadas em Pentium 4; - 1 conector de forca auxiliar (P14 com 6 pinos) para placas-mae baseadas em Pentium 4; - 1 tomada tripolar externa para monitor.; - Suportar potência de pico não inferior a 400 W; - Suportar potência continua de no mínimo 180W; - Suportar correntes de no mínimo de 20 A em 3,3 V, 30 A em 5 V, 15 A em +12 V, 0,5 A em -5 V, 0,8 A em -12 V, 2,5 A em -5 Vsb; - Proteção eletrônica contra curtos em todas as saídas; - Ventilador exaustor tipo "ball-bearing" dimensionado para suportar a dissipação da potência máxima fornecida. - Tensão de entrada de 115 e 230 V com tolerância de +/- 10%; - Garantia mínima de 1 ano.	Und	5	R$ 147,00	R$ 735,00
25	PLACA MAE PCWARE IPX1800 G2DDR3, interface PCIe x1, Interface de Rede RJ45, saída de áudio P2, conector SATA 3 (6gbs) para 2 ou mais dispositivos, interface USB com 4 ou mais portas de conexão, saída de vídeo VGA e HDMI	Und	4	R$ 475,00	R$ 1.900,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01217

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA R$ 17.421,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Santaluz, 10 / 03 / 2021

35.172.260/0001-29
JL SERVIÇOS & CIA
RUA JOAO BISPO DE MOURA,91
Centro - Araci-BA

Jônatas Carvalho Silva

Assinatura do responsável pela empresa e Carimbo da empresa

E-mail: jonatas-c-1994@hotmail.com
Telefone: [75] 99101-5770
Endereço: Rua João Bispo de Moura n°91 Centro Araci-Ba
Cnpj: 35.172.260/000129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.141.787/0001-99 MATRIZ		09/03/2021

NOME EMPRESARIAL
CLICK7 TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
1 CLICK DE TECNOLOGIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
63.91-7-00 - Agências de notícias
73.19-0-03 - Marketing direto
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZIDRO JOSE DOS SANTOS	163	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.880-000	CASTRO ALVES	SANTALUZ	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLICK7INFORMATICA@GMAIL.COM	(75) 9250-8787/ (75) 8279-0521

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2021** às **09:03:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01219

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CLICK7 TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JACKSON LOPES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1984, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 021.374.915-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0837516293, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CASTRO ALVES, 111, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48880000, BRASIL.

ALEXSANDRO FERREIRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 025.566.155-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14782572 86, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CASTRO ALVES, 111, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48880000, BRASIL.

ANDRE MOURA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 055.524.835-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1508929181, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IZIDIO JOSE DOS SANTOS, 101B, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48880000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CLICK7 TECNOLOGIA LTDA e nome fantasia 1 CLICK DE TECNOLOGIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA IZIDRO JOSE DOS SANTOS, 163, CASTRO ALVES, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS; MARKETING DIRETO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS PUBLICITÁRIOS DIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FOTOCÓPIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98050718 em 09/03/2021
Protocolo 219479011 de 09/03/2021
Nome da empresa CLICK7 TECNOLOGIA LTDA NIRE 29204889078
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192854375310040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01310

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CLICK7 TECNOLOGIA LTDA

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
8219-9/01 - fotocópias.
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
7319-0/03 - marketing direto.
6391-7/00 - agências de notícias.
5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital soelal subscrito será de R$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JACKSON LOPES SOARES, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;
ALEXSANDRO FERREIRA COSTA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;
ANDRE MOURA DOS SANTOS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE MOURA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98050718 em 09/03/2021
Protocolo 219479011 de 09/03/2021
Nome da empresa CLICK7 TECNOLOGIA LTDA NIRE 29204889078
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192854375310040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01/3/18

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios
cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTALUZ/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SANTALUZ/BA, 4 de março de 2021.

JACKSON LOPES SOARES

ALEXSANDRO FERREIRA COSTA

ANDRE MOURA DOS SANTOS

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98050718 em 09/03/2021
Protocolo 219479011 de 09/03/2021
Nome da empresa CLICK7 TECNOLOGIA LTDA NIRE 29204889078
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192854375310040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/312

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

219479011

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CLICK7 TECNOLOGIA LTDA**
PROTOCOLO	**219479011 - 09/03/2021**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 29204889078
CNPJ 41.141.787/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204889078 DE 09/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 09/03/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98050718

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/03/2021
Certifico o Registro sob o nº 98050718 em 09/03/2021
Protocolo 219479011 de 09/03/2021
Nome da empresa CLICK7 TECNOLOGIA LTDA NIRE 29204889078
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192854375310040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01313

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos e Auditoria Fiscal
PRAÇA DO TANQUE GRANDE - Nº S/N ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL CENTRO - SANTALUZ - BA CEP: 48880-000

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:4397 **Nº ALVARA: 165/2021**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **Click7 Tecnologia Ltda**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **1 Click de Tecnologia**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica** DATA ABERTURA : 10/03/2021

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
41.141.787/0001-99		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **Rua Izídio José dos Santos, 101**

COMPLEMENTO:	BAIRRO: **Castro Alves**
CIDADE: **SANTALUZ - BA**	CEP: **48880-000**

ATIVIDADES

Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751201
Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753900

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

Declaro sob as penas da Lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas.Salientando também quê: o(s) projeto(s) a ser(em) realizado no local acima descriminado são compatíveis cor as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, pena e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

DATA DE EMISSÃO: **10/03/2021** VALIDADE: **31/12/2021**

Ercules dos Santos Cunha
Diretor do DETAF

Protocolo nº 165/2021
Data 10/03/2021

Assinatura

AVISO
ESTE ALVARÁ DEVERA SER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
http://santaluz.ba.gov.br

6225 165 8·10032021 31122021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
013/4

Consulta BÃisica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 41.141.787/0001-99 **Inscrição Estadual:** 177.439.724 ME

Razão Social: CLICK7 TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: 1 CLICK DE TECNOLOGIA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RUA IZIDRO JOSE DOS SANTOS

Número: 163 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CASTRO ALVES **CEP:** 48880-000

Município: SANTALUZ **UF:** BA

Telefone: (75) 92508787 **E-mail:** CLICK7INFORMATICA@GMAIL.COM

ReferÃªncia: RUA DO ESTADIO MUNICIPAL **LocalizaÃ§Ã£o:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 09/03/2021

Atividade Econômica Principal:

4751201 - ComÃ©rcio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informÃ¡tica

Atividade Econômica Secundária

4742300 - ComÃ©rcio varejista de material elÃ©trico

4753900 - ComÃ©rcio varejista especializado de eletrodomÃ©sticos e equipamentos de Ã¡udio e vÃdeo

4756300 - ComÃ©rcio varejista especializado de instrumentos musicais e acessÃ³rios

4761003 - ComÃ©rcio varejista de artigos de papelaria

5822101 - EdiÃ§Ã£o integrada Ã impressÃ£o de jornais diÃ¡rios

6391700 - AgÃªncias de notÃcias

7319003 - Marketing direto

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de seguranÃ§a eletrÃ´nico

8219901 - FotocÃ³pias

9511800 - ReparaÃ§Ã£o e manutenÃ§Ã£o de computadores e de equipamentos perifÃ©ricos

9512600 - ReparaÃ§Ã£o e manutenÃ§Ã£o de equipamentos de comunicaÃ§Ã£o

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de AtuaÃ§Ã£o

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de CorrespondÃªncia

EndereÃ§o: RUA IZIDRO JOSE DOS SANTOS **Complemento:**

ReferÃªncia: **NÃºmero:** 163

Bairro: CASTRO ALVES **CEP:** 48880000

MunicÃpio: SANTALUZ **UF:** BA

Informações do Contador

ClassificaÃ§Ã£o CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01315

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 10/03/1921	**Número da Consulta:**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	41.141.787/0001-99	**Inscrição Estadual:**	177.439.724	**UF:**	BA
Razão Social:	CLICK7 TECNOLOGIA LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA IZIDRO JOSE DOS SANTOS						
Número:	163	**Complemento:**		**Bairro:**	CASTRO ALVES		
UF:	BA	**Município:**	SANTALUZ			**CEP:**	48880000
Endereço Eletrônico:	CLICK7INFORMATICA@GMAIL.COM					**Telefone:**	(75) 92508787

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Com&#65533;rcio varejista especializado de equipamentos e		
Data da Inscrição Estadual:	09/03/2021	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	09/03/2021
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01316

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
SANTALUZ
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 223/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome	C.G.A	C.N.P.J.
Click7 Tecnologia Ltda	4397	41.141.787/0001-99

Endereço:			
Rua Izídio José dos Santos, 101			
Bairro:	**CEP:**	**Município:**	**UF:**
Castro Alves	48880000	SANTALUZ	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços . Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
10/03/2021

Certidão Válida até: 08/06/2021

Código de Controle da Certidão:

8164.223.20210310.N.39.25361

Hércules dos Santos Cunha
Diretor do DETAF
Decreto 021/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01312

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/03/2021 21:46

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20211078379**

RAZÃO SOCIAL	
CLICK7 TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
177.439.724	**41.141.787/0001-99**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 0138

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLICK7 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 41.141.787/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:49:40 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2021.
Código de controle da certidão: **8DDE.065B.8CEC.A203**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01319

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.141.787/0001-99
Razão Social: CLICK7 TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA IZIDORIO JOSE DOS SANTOS 163 / CASTRO ALVES / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2021 a 08/04/2021

Certificação Número: 2021031021022276458543

Informação obtida em 10/03/2021 21:38:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 0140

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.141.787/0001-99
Certidão nº: 8470162/2021
Expedição: 10/03/2021, às 22:00:59
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.141.787/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01411

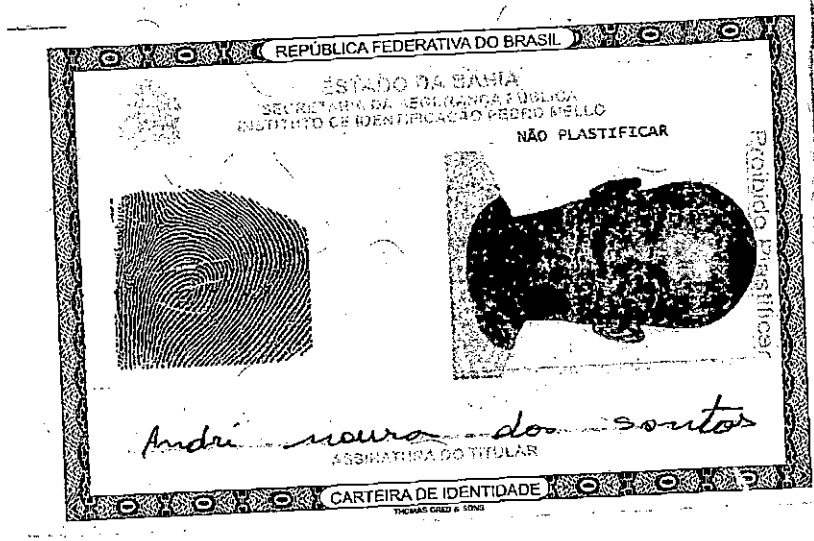

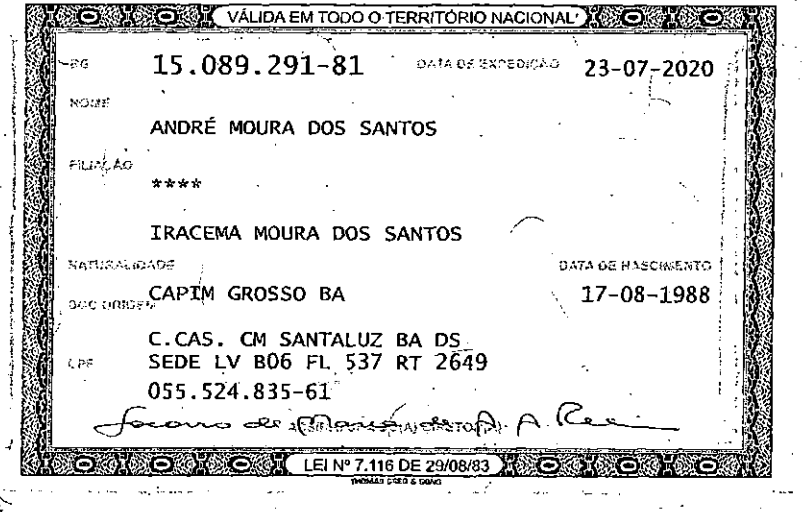

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz - BA, 08 de março de 2021

GABINETE DO PREFEITO

A/C: Comissão Permanente de Licitações (CPL)

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz – BA.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração, no dia 06 de março de 2021, solicitando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - BA, autorizo abertura de processo administrativo e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Arismário Barbosa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
0413

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz - BA, 12 de março de 2021

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre dotação orçamentária para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz – Ba

Processo administrativo: 095/2021

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 14 da lei 8.666/93 solicitamos do setor contábil a indicação dos recursos orçamentários para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz – BA. Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

Ozéias de Araújo Sacramento

PRESIDENTE CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
0414

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Santaluz- BA, 12 de março de 2021

Do: Setor de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 095/2021

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - BA, tenho a informa-lhe que:

a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;

b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 21.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.201
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 23.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.205
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 24.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.207
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
UNIDADE: 26.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.401
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01415

FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE: 29.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.701
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
UNIDADE: 29.02
PROJETO ATIVIDADE: 2.702
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
UNIDADE: 29.04
PROJETO ATIVIDADE: 2.204
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 47.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.501
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 25.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.303
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 38.01
PROJETO ATIVIDADE: 2601
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 21.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.201
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
0416

UNIDADE: 23.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.205
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 24.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.207
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
UNIDADE: 26.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.401
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE: 29.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.701
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
UNIDADE: 29.02
PROJETO ATIVIDADE: 2.702
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
UNIDADE: 29.04
PROJETO ATIVIDADE: 2.204
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 47.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.501
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 25.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.303
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01417

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 38.01
PROJETO ATIVIDADE: 2601
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 09

Atenciosamente,

Naiara da Cunha Carmo
Departamento de Contabilidade

Naiara da Cunha Carmo
Diretora de Depart. de Contabilidade
Decreto 026/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01418

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 064/2021

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão montante exíguo do fornecimento de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), abaixo de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) limite estabelecido no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto ao mercado local, tendo a empresa **CLICK7 TECNOLOGIA LTDA - ME**, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente a sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto a solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei.

PARECER TÉCNICO DA CPL: Ratificamos a legalidade do processo de dispensa de licitações, amparado no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais. Sendo assim, não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Santaluz - BA, 12 de março de 2021

Ozéias de Araújo Sacramento
PRESIDENTE CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Santaluz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 , tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: OZEIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO

Secretário: DANIELLE NEVES MACHADO

Membro: JOVANICE FERREIRA VITÓRIO ARAUJO.

Membro: REGINALDO MOREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR.

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art.5º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do processo licitatório.

Art.6º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.7º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santaluz-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01513

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 015/2021, tendo em vista a constatação de erro material na nomeação dos membros da comissão. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 04 de janeiro de 2021. Assim, torna pública a seguinte **ERRATA:**

No corpo do Art. 3º do Decreto Municipal n.º 015/2021, onde se lê:

Art 3º Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: OZEIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO

Secretário: DANIELLE NEVES MACHADO

Membro: JOVANICE FERREIRA VITÓRIO ARAÚJO

Membro: REGINALDO MOREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Leia-se:

Art 3º Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: OZEIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO

Membro: DANIELLE NEVES MACHADO

Membro: JOVANICE FERREIRA VITÓRIO ARAÚJO

Membro: LUCIVAL MATOS DA CUNHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 015/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

Santaluz-Bahia, 05 de Janeiro de 2021.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01513

Santaluz - BA, 12 de março de 2021

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - Ba

Processo Administrativo: 095/2021

Em conformidade com Lei Federal 8.666/93, mais precisamente no seu art. 26, parágrafo único, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um paracer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior ratifique o ato de dispensa e proceda com a devida publicidade, face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ozéias de Araújo Sacramento
PRESIDENTE CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01514

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA** e a Empresa **XXXXXXXXXXXX**

CONTRATO Nº 0XX/2021

A Prefeitura municipal de **SANTALUZ - BA**, com sede no(a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.807.870/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa XXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante Dispensa de Licitação nº 0xx/2021 e Processo Administrativo 0XX/2021, que se regerá pelas suas normas, pelo art. 24, inc. II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de peças e acessórios para veículos visando atender as necessidades da frota do município de Santaluz - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....);
3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;
3.4 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria Municipal de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5°, § 3°, da lei 8.666/93.
3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.807.870/0001-19, sediada Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, neste Município.
3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01515

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão xx.xx – Secretaria Municipal de xxxxxx, Projeto/Atividade xxxx – xxxxxxxxxxxxxx, Valor R$ x.xxx,xx, Fonte de Recurso – xx, Elemento de Despesa xx.xx.xx.xx – xxxxxxxxxxxxx, conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
0516

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;
9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;
9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS
11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO
11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal na lei 8.666/93, art. 24, inc. II e art. 26, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz -BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.
13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Santaluz - BA, xx de xxxxxx de 2021

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX EMPRESA CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01517

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 064/2021

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ.

EMENDA: LICITAÇÃO. DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA. Exame prévio da Dispensa de licitação para efeitos de cumprimento do art. 24, II, da Lei n° 8.666/93. Constatação de regularidade. Aprovação.

I- RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para exame e parecer, versando sobre Dispensa de Licitação, no qual o objeto é a contratação da empresa **CLICK7 TECNOLOGIA LTDA- ME,** para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas Secretarias deste Município.

Para instrução dos autos, foram juntados seguintes documentos:

a) Solicitação para a abertura do Processo Licitatório, constando solicitação e justificativa pelo Secretário de Administração;

b) Certidão de que a documentação apresentada atende a requisitos para a abertura do Processo Licitatório, certificado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

c) Autorização de abertura de Processo Licitatório, expedido pelo Prefeito Municipal;

d) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do mesmo objeto da licitação, apresentado através de cotação de preços;

e) Preço referencial do fornecimento do serviço, conforme anexado;

f) Minuta do termo do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01518

II- FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER

Prima face tem que o parecer possui natureza opinativa, de caráter obrigatório, no entanto não é vinculante, salienta-se ainda que a presente manifestação tem por base, os elementos que constam, até a presente data, nos autos deste processo administrativo em epígrafe.

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos **princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.**

Sempre que haja a possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas pela própria lei. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Pois bem, após as considerações passamos para análise do Processo Administrativo sob o n° 095/2021.

Assim, retiradas as considerações, após apresentadas ás obrigatoriedades da licitação e do procedimento, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência das exceções, em meio á regra, quais sejam dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Em razão do valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que contratação se dê por meio de Dispensa de licitação com fundamento no art.24, II da Lei 8.666/93, vejamos:

> ***Art. 24. É dispensável a licitação:***
>
> ***II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a***

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01519

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nesse diapasão, depreende-se, que nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que reduzam as formalidades impostas pela contratação da Administração Pública.

O preço ajustado deve ser coerente com os valores dispostos no mercado, estando comprovado nos presentes autos, que a empresa demonstrou maior razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

O processo administrativo encontra-se formalmente em ordem; há presente nos autos, descrição dos serviços, cotação de preços, dentre outras certidões negativas, obrigatórias para contratação da empresa.

Por fim, salienta-se que não se inclui na análise dessa Procuradoria, os elementos técnicos, como por exemplo, de ordem financeira ou orçamentária, pelos quais devem ser analisadas pelos setores responsáveis.

No mais, o processo encontra-se em ordem e demonstra condições favoráveis a sua contratação direta da empresa de **CLICK7 TECNOLOGIA LTDA- ME**, sob a forma de dispensa de licitação, esta Procuradoria opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do art.24, II, da lei 8.666/93.

Este é o parecer.

S.M.J.

Santaluz, 15 de Março de 2021.

ANANDA MARIA SANTOS FERREIRA
PROCURADORA ADJUNTA DO MUNICIPIO

ILKA SANTANA LOPES
PROCUADORA GERAL DO MUNICIPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
0161

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA a contratação da empresa **CLICK7 TECNOLOGIA LTDA - ME.**, com sede na rua Izídio José dos Santos, n° 101, Santaluz – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.141.787/0001-99; pelo valor global de **R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**; referente à aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - Ba, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Santaluz - BA, 15 de março de 2021

Ozéias de Araújo Sacramento
PRESIDENTE CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
0161

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - BA.
Favorecido:	CLICK7 TECNOLOGIA LTDA - ME
Prazo de Execução:	15/03/2021 até 31/12/2021.
Valor Total:	R$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)
Fundamento Legal:	art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 064/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santaluz- BA, 15 de março de 2021.

Arismário Barbosa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente da Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - BA.
Favorecido:	CLICK7 TECNOLOGIA LTDA - ME
Praze de Execução:	15/03/2021 até 31/12/2021.
Valor Total:	R$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)
Fundamento Legal:	art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 064/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santaluz– BA, 15 de março de 2021.

Arismário Barbosa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202100011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
0613

CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA** e a Empresa **CLICK7 TECNOLOGIA LTDA - ME**
CONTRATO Nº 095/2021

A Prefeitura municipal de **SANTALUZ - BA**, com sede no(a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.807.870/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **CLICK7 TECNOLOGIA LTDA - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izídio José dos Santos, nº 101, Santaluz – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.141.787/0001-99, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante Dispensa de Licitação nº 064/2021 e Processo Administrativo 095/2021, que se regerá pelas suas normas, pelo art. 24, inc. II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - Ba

1.2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 15/03/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria Municipal de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5°, § 3°, da lei 8.666/93.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.807.870/0001-19, sediada Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, neste Município.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 21.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01 614

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 23.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.205
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 24.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.207
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
UNIDADE: 26.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.401
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraeetrutura
UNIDADE: 29.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.701
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
UNIDADE: 29.02
PROJETO ATIVIDADE: 2.702
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
UNIDADE: 29.04
PROJETO ATIVIDADE: 2.204
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 47.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01 615

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 25.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.303
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 38.01
PROJETO ATIVIDADE: 2601
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSOS: 02

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 21.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.201
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 23.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.205
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 24.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.207
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
UNIDADE: 26.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.401
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE: 29.01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01616

PROJETO ATIVIDADE: 2.701
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
UNIDADE: 29.02
PROJETO ATIVIDADE: 2.702
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
UNIDADE: 29.04
PROJETO ATIVIDADE: 2.204
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 47.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.501
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 25.01
PROJETO ATIVIDADE: 2.303
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 38.01
PROJETO ATIVIDADE: 2601
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52
FONTE DE RECURSOS: 09

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01617

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, eisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 01618

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO
11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal na lei 8.666/93, art. 24, inc. II e art. 26, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz -BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.
13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Santaluz - BA, 15 de março de 2021

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	Andréa moura dos santos **CLICK7 TECNOLOGIA LTDA - ME.** EMPRESA CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01619

Santaluz - BA, 15 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 095/2021 **Contrato** 095/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - BA. **Contratada:** CLICK7 TECNOLOGIA LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - Ba. **Vigência:** 15/03/2021 a 31/12/2021. **Valor Global:** R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).**Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito, **UNIDADE:** 21.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.201, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00 , **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Administração, **UNIDADE:** 23.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.205, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00 , **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Finanças, **UNIDADE:** 24.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.207, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, **UNIDADE:** 26.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.401, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, **UNIDADE:** 29.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.701, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **UNIDADE:** 29.02, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.702, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, **UNIDADE:** 29.04 **PROJETO ATIVIDADE:** 2.204, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Assistência Social, **UNIDADE:** 47.01 **PROJETO ATIVIDADE:** 2.501, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação, **UNIDADE:** 25.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.303, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 01, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde, **UNIDADE:** 38.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2601, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 02, **ÓRGÃO:** Gabinete do Prefeito, **UNIDADE:** 21.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.201, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Administração, **UNIDADE:** 23.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.205, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Finanças, **UNIDADE:** 24.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.207, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, **UNIDADE:** 26.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.401, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, **UNIDADE:** 29.01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01710

PROJETO ATIVIDADE: 2.701, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **UNIDADE:** 29.02, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.702, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte **UNIDADE:** 29.04, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.204, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Assistência Social, **UNIDADE:** 47.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.501, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE:** 25.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.303, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 01, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde, **UNIDADE:** 38.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2601, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 09. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Ozéias de Araújo Sacramento
PRESIDENTE CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01711

Santaluz - BA, 15 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 095/2021 **Contrato** 095/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - BA. **Contratada:** CLICK7 TECNOLOGIA LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para estruturar fisicamente as diversas secretarias do município de Santaluz - Ba. **Vigência:** 15/03/2021 a 31/12/2021. **Valor Global:** R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).**Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito, **UNIDADE:** 21.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.201, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00 , **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Administração, **UNIDADE:** 23.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.205, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00 , **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Finanças, **UNIDADE:** 24.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.207, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, **UNIDADE:** 26.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.401, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, **UNIDADE:** 29.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.701, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **UNIDADE:** 29.02, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.702, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, **UNIDADE:** 29.04 **PROJETO ATIVIDADE:** 2.204, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Assistência Social, **UNIDADE:** 47.01 **PROJETO ATIVIDADE:** 2.501, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação, **UNIDADE:** 25.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.303, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 01, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde, **UNIDADE:** 38.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2601, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE DE RECURSOS:** 02, **ÓRGÃO:** Gabinete do Prefeito, **UNIDADE:** 21.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.201, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Administração, **UNIDADE:** 23.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.205, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Finanças, **UNIDADE:** 24.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.207, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, **UNIDADE:** 26.01 **PROJETO ATIVIDADE:** 2.401, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, **UNIDADE:** 29.01 **PROJETO ATIVIDADE:** 2.701, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **UNIDADE:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202100011

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

29.02, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.702, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte **UNIDADE:** 29.04, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.204, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Assistência Social, **UNIDADE:** 47.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.501, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 00, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE:** 25.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2.303, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 01, **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde, **UNIDADE:** 38.01, **PROJETO ATIVIDADE:** 2601, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52, **FONTE DE RECURSOS:** 09. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Ozéias de Araújo Sacramento
PRESIDENTE CPL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202100011

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01713